



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.136.618/2022-1

Data de Protocolo: 27/12/2022 14:43:18

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO

CNPJ: 03507415000225

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: EZINETE.HURTADO Tipo: SERVIDOR Data: 27/12/2022 - 14:43:24 IP: 172.16.21.30



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.136.618/2022-1

Data de Protocolo: 27/12/2022 14:43:18

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO

CNPJ: 03507415000225

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: EZINETE.HURTADO Tipo: SERVIDOR Data: 27/12/2022 - 14:43:24 IP: 172.16.21.30



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA Nº 002/2022/GABINETE/SES/MT

MATÉRIA URGENTE

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, CEP: 78049-902 - Cuiabá/MT.

NOTIFICADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ;

NOTIFICADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

AO(A) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREFEITO(A),

AO(A) ILMO(A). SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES-MT)**, no exercício de suas atribuições regulamentares tem a estima de cumprimentá-los(as) cordialmente, ao tempo em que expede esta **NOTIFICAÇÃO** quanto a necessidade de abertura imediata de Leitos COVID, fundamentada na Ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE), que apresentou o **COMUNICADO DE RISCO** elaborado pelo Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso (CIEVS-MT), bem como, Painel Epidemiológico nº 1024 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, que identifica os municípios com maior índice de casos e pacientes internados com agravamento do covid-19, conforme considerações à seguir, elencada por tópicos, vejamos:

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº. 16/2022/CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS e o Boletim InfoGripe, divulgados pela Coordenação Geral de Vigilância das Síndromes Gripais do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e da Fiocruz, respectivamente, em que ambos sinalizam o aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com resultado laboratorial positivo para Sars-CoV-2 (COVID-19) e, concomitantemente, alertam para a necessidade do contínuo monitoramento epidemiológico do Sars-CoV-2 e variantes;

CONSIDERANDO que até 26 de dezembro de 2022 são 147.710 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e dez) casos de contágio e destes, 3.727 (três mil e setecentos e vinte e sete) culminaram com óbito do paciente;



CONSIDERANDO que com relação a variação de casos por COVID-19 já se observava tendência de aumento no documento veiculado pela REDE CIEVS – Cenário da COVID-19 (Edição Número 89), referente a (SE) 40-42, onde 16 (dezesesseis) estados apresentaram aumento de casos, dentre eles Mato Grosso com incremento de 9% (nove por cento) até a (SE) 45.

CONSIDERANDO ainda que 15 (quinze) Estados apresentaram aumento no número de óbitos, dentre eles, Mato Grosso, que por sinal apresentou Cuiabá a capital com o maior coeficiente de mortalidade acumulado, com 601,66 (seiscentos e um virgula sessenta e seis) óbitos por 100 (cem) mil habitantes;

CONSIDERANDO que foram detectadas novas subvariantes, sendo elas: **BQ.1** (BQ.Q + BQ.Q.) e **BA.5.3.1**, classificadas como novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron. Também está sendo identificada a sublinhagem **BA.5.3.1**, com maior número de sequenciamentos no estado do Amazonas (258);

CONSIDERANDO que em Mato Grosso foram confirmados o registro de casos da subvariante Ômicron BQ.1, cujas amostras foram coletadas em municípios da capital, Cuiabá, em novembro deste ano cuja investigação e análise foi realizada pelo Laboratório Central do Estado (LACEN-MT);

CONSIDERANDO que com relação à cobertura vacinal para prevenção da COVID-19 no estado, foram aplicadas 6.874.656 (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis) doses dos imunizantes. Há registro de 2.814.953 (dois milhões oitocentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e três) pessoas que tomaram a 1ª dose, 2.520.468 (dois milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas que tomaram a 2ª dose e 1.219.139 (um milhão duzentos e dezanove mil cento e trinta e nove) pessoas que tomaram a dose de reforço;

CONSIDERANDO que a Rede Estadual manteve em funcionamento leitos clínicos e leitos UTI para tratamento de COVID-19;

CONSIDERANDO que conforme boletim epidemiológico os leitos mantidos pelo Estado está com taxa de ocupação de 100% (cem por cento);

CONSIDERANDO que se tratando de atendimentos voltados à COVID-19 também a responsabilidade é dos municípios quantos as providências para abertura de leitos;



CONSIDERANDO o Painel Epidemiológico nº 1024 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, disponível no site <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/> acesso em 27.12.2022, onde registra os municípios com maior índice de transmissão, bem como, com maior número de cidadão internados em decorrência do agravamento do COVID-19.

Diante exposto, conforme recomendação contida na Ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE) e Painel Epidemiológico nº 1024 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Saúde expede a presente **NOTIFICAÇÃO** a fim de requisitar que o Município de Cuiabá representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, proceda a imediata abertura de leitos clínicos e leitos de UTI voltados ao atendimento COVID-19 em caráter de urgência, visto que o município encontra-se em 1ª lugar no índice do painel quanto ao maior número de casos e internados por agravante ao COVID-19, devendo tomar providências urgentes.

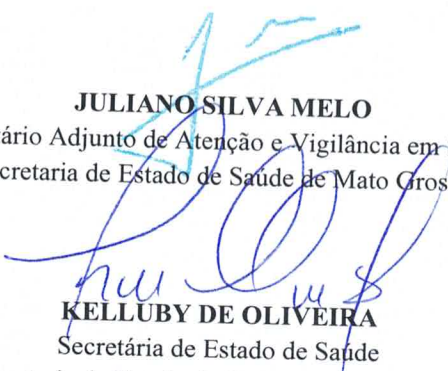
Por fim, **REITERAMOS** a **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 001/2022/LJ/GABINETE/SES/MT** encaminhada no dia 05 de dezembro de 2022 a este município para que preste no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

1. Informações sobre as providências que serão adotadas para reduzir a transmissão do vírus neste município;
2. Informações sobre quais providências para abertura dos leitos objeto desta notificação;

Sendo esta as considerações, reitera-se protesto de estima e consideração.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022.

JULIANO SILVA MELO
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso


KELLUBY DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso



PAINEL COVID-19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

- ↓ Baixar dados CSV
- ☐ SVS - Área Pública MICRODADOS
- ☐ Portal Transparência MT
- 📄 Documentos
- 📌 Distribuição Vacinas

ANÁLISE POR MUNICÍPIO

| Municípios | População | Casos confirmados | Recuperados | Monitoramento | Óbitos | Óbitos Outras Causas | Incidência | Mortalidade | Tx de Letalidade |
|--------------------|-----------|-------------------|-------------|---------------|--------|----------------------|------------|-------------|------------------|
| Cuiabá | 612.547 | 147.710 | 143.378 | 398 | 3.727 | 24 | 24.114,07 | 6.084 | 2,52% |
| Varzea Grande | 284.971 | 57.669 | 55.992 | 84 | 1.527 | 13 | 20.236,80 | 5.358 | 2,65% |
| Rondonópolis | 232.491 | 44.462 | 43.421 | 18 | 997 | 3 | 19.124,18 | 4.288 | 2,24% |
| Sinop | 142.996 | 39.650 | 39.052 | 82 | 506 | 9 | 27.728,05 | 3.539 | 1,28% |
| Tangará da Serra | 103.750 | 28.745 | 28.327 | | 401 | 9 | 27.706,02 | 3.865 | 1,40% |
| Lucas do Rio Verde | 65.534 | 27.802 | 27.082 | 495 | 222 | 1 | 42.423,78 | 3.388 | 0,80% |
| Sorriso | 90.313 | 26.021 | 25.475 | 292 | 250 | 3 | 28.812,02 | 2.768 | 0,96% |
| Primavera do Leste | 62.019 | 25.886 | 25.206 | 321 | 357 | 3 | 41.738,82 | 5.756 | 1,38% |
| Cáceres | 94.376 | 21.132 | 20.333 | 291 | 492 | 7 | 22.391,29 | 5.213 | 2,33% |
| Alta Floresta | 51.782 | 18.529 | 18.318 | 10 | 189 | 7 | 35.782,76 | 3.650 | 1,02% |
| Barra do Garças | 61.012 | 17.323 | 16.538 | 371 | 409 | 4 | 28.392,78 | 6.704 | 2,36% |
| Nova Mutum | 45.378 | 15.464 | 15.284 | 19 | 159 | 2 | 34.078,19 | 3.504 | 1,03% |
| Pontes e Lacerda | 45.436 | 13.528 | 13.268 | 1 | 258 | 1 | 29.773,75 | 5.678 | 1,91% |
| Colíder | 33.438 | 12.175 | 12.009 | | 166 | 1 | 36.410,67 | 4.964 | 1,36% |



| | | | | | | | | | | |
|----------------------------|------------------|----------------|----------------|----------|--------------|---------------|------------|-----------------|--------------|--------------|
| Campo Novo do Parecis | 35.360 | 12.136 | 12.022 | 9 | 105 | 34.321,27 | 2.969 | 0,87% | | |
| Campo Verde | 44.041 | 9.807 | 9.637 | 8 | 154 | 22.267,89 | 3.497 | 1,57% | | |
| Mirassol d'Oeste | 27.739 | 8.658 | 8.493 | 7 | 158 | 31.212,37 | 5.696 | 1,82% | | |
| Guarantã do Norte | 35.816 | 8.448 | 8.299 | 147 | 147 | 23.587,22 | 4.104 | 1,74% | | |
| Barra do Bugres | 34.966 | 8.423 | 8.311 | 4 | 106 | 24.089,12 | 3.032 | 1,26% | | |
| Sapezal | 25.881 | 7.677 | 7.610 | 66 | 66 | 29.662,69 | 2.550 | 0,86% | | |
| Juara | 34.974 | 7.470 | 7.360 | 2 | 106 | 21.358,72 | 3.031 | 1,42% | | |
| Canarana | 21.579 | 7.120 | 7.032 | 2 | 86 | 32.995,04 | 3.985 | 1,21% | | |
| Juína | 40.997 | 6.611 | 6.437 | 1 | 159 | 16.125,57 | 3.878 | 2,41% | | |
| Aripuanã | 22.354 | 6.427 | 6.333 | 33 | 59 | 28.751,01 | 2.639 | 0,92% | | |
| Água Boa | 25.721 | 6.317 | 6.211 | 1 | 105 | 24.559,70 | 4.082 | 1,66% | | |
| Confresa | 30.933 | 6.304 | 6.162 | 19 | 121 | 20.379,53 | 3.912 | 1,92% | | |
| Nova Xavantina | 21.374 | 6.247 | 6.166 | 81 | 81 | 29.227,10 | 3.790 | 1,30% | | |
| Poconé | 32.843 | 5.999 | 5.881 | 17 | 100 | 18.265,69 | 3.045 | 1,67% | | |
| Peixoto de Azevedo | 34.976 | 5.947 | 5.796 | 4 | 147 | 17.003,09 | 4.203 | 2,47% | | |
| Paranatinga | 22.563 | 5.625 | 5.533 | 1 | 90 | 24.930,20 | 3.989 | 1,60% | | |
| São José dos Quatro Marcos | 18.906 | 5.586 | 5.429 | 34 | 121 | 29.546,18 | 6.400 | 2,17% | | |
| Diamantino | 22.041 | 5.572 | 5.495 | 74 | 74 | 25.280,16 | 3.357 | 1,33% | | |
| Cohniza | 38.582 | 5.533 | 5.437 | 1 | 95 | 14.340,88 | 2.462 | 1,72% | | |
| Paranaíta | 11.225 | 5.321 | 5.270 | 12 | 39 | 47.463,12 | 3.474 | 0,73% | | |
| Matupá | 16.566 | 5.246 | 5.175 | 9 | 62 | 31.667,27 | 3.743 | 1,18% | | |
| Queiléncia | 17.479 | 5.143 | 4.950 | 111 | 76 | 29.423,88 | 4.348 | 1,48% | | |
| Jaciara | 27.776 | 4.897 | 4.754 | 18 | 123 | 17.630,33 | 4.428 | 2,51% | | |
| Araputanga | 16.822 | 4.748 | 4.686 | 2 | 58 | 28.224,94 | 3.448 | 1,22% | | |
| Vila Rica | 26.037 | 4.625 | 4.566 | 4 | 55 | 17.763,48 | 2.112 | 1,10% | | |
| Total | 3.484.466 | 848.779 | 829.900 | 3 | 3.354 | 15.000 | 136 | 24.358,9 | 4.306 | 1,77% |

Municípios: População Casos confirmados Recuperados Mortuários Óbitos Óbitos Outras Causas Incidência Mortalidade Taxa de Letalidade

